

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0262/2005

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora, NEUZI MATHIAS DOS SANTOS LOTÉRIO, ocupante do Cargo Comissionado de Auxiliar de Limpeza, CC - 5 Licença de 15(quinze) dias, conforme Atestado Médico apresentado, cumprindo o Art.202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 02 de dezembro de 2005.

SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no 1º trio da Câmara Municipal
de Água Branca.
em 02 / 12 / 2005
S. Fedezze
RESPONSÁVEL

Registrado no Livro nº 002
às folhas 95 v a 96
Em 02 / 12 / 2005
S. Fedezze
RESPONSÁVEL

Marta Maria Alves da Silva Farias
MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA